

CODIUB**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**

CNPJ: 18.597.781/0001-09

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, comunica aos Acionistas da Companhia que se encontram à disposição para a devida apreciação, na sede social da empresa, situada à Av. Dom Luiz Maria de Santana, Nº 146, Santa Marta, nesta cidade de Uberaba/MG, bem como também poderão ser solicitados por meio do endereço eletrônico do representante da Companhia: george.pereira@codiub.com.br, diante dos desdobramentos causados pela disseminação do COVID-19 no país, e tendo em vista as recomendações das autoridades governamentais brasileiras de se evitar reuniões, trânsito e aglomerações de pessoas, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Uberaba/MG, 24 de março de 2022.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

Keila Cristina Rocha F. dos Santos
Diretora Presidente

Marlon Soares da Silva
Diretor Executivo

Licitações e Contratos**Extrato****EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO Nº 002/2019**

CONTRATANTE:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.
CONTRATADA:	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE
OBJETO:	Reajustar o valor da bolsa estágio, passando dos atuais R\$ 646,50 (seiscentos quarenta e seis reais e cinquenta centavos) para o importe de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Reajustar o valor do auxílio-transporte, passando dos atuais 178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos) para o importe de R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais) e Implementar o auxílio-alimentação, cujo valor do benefício será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
VALOR	Conforme descrito no objeto.
PRAZO:	Até 25/04/2024.
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019.

Uberaba/MG, 23 de março de 2022.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos
Diretora Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 001/2017

CONTRATANTE:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.
CONTRATADA:	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - IFTM
OBJETO:	Reajustar o valor da bolsa estágio, passando dos atuais R\$ 646,50 (seiscentos quarenta e seis reais e cinquenta centavos) para o importe de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Reajustar o valor do auxílio-transporte, passando dos atuais 178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos) para o importe de R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais) e Implementar o auxílio-alimentação, cujo valor do benefício será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
VALOR	Conforme descrito no objeto.

PRAZO: Até 02/05/2022.

LICITAÇÃO: **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017.**

Uberaba/MG, 23 de março de 2022.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos
Diretora Presidente

COHAGRA

PORTARIA 007/2022

*AUTORIZA O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO A DIRIGIR VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA COHAGRA -
COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE S/A.*

O Presidente da COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande s/a, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o servidor abaixo, lotado nesta Companhia Habitacional, a dirigir veículos pertencentes ao acervo da Cohagra, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições:

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CNH nº. 2138345761

2º - O servidor acima se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de ato culposo ou doloso cometidos na condução dos veículos da COHAGRA.

§ 1º - As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º - A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento aos cofres da companhia;

Art. 3º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de 21/03/2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Uberaba/MG, 21 de março de 2022

Davidson Jose Chagas

Presidente

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

Publicação 24/03/2022

Processo Seletivo — Técnico (a) de Farmácia

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0022-01, com sede na Rua Dr. Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, na Cidade de Uberaba/MG, através de sua gestora **SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE**, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 231/2017, tornar público que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para o cargo de **TÉCNICO (A) DE FARMÁCIA** no Hospital Regional José Alencar.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se à vaga divulgada no endereço eletrônico www.hospitalregionaljosealencar.com/trabalhe-conosco até o dia 29 (vinte e nove) de março de 2022 (terça-feira), às 08h30min.

São requisitos básicos para o preenchimento do cargo:

1. Curso técnico de farmácia.
2. Experiência na área hospitalar será um diferencial.
3. Disponibilidade para trabalhar em escala 12x36.
4. Informática (conhecimento no pacote office).

Maiores informações no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional José Alencar ou pelo telefone **(34) 3334-7647**, durante o expediente administrativo.

Frederico Guglielmi

Ramos